



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 073/2022	2
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022.....	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.	8
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022.....	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2º BIMESTRE.....	19
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RREO – 2º BIMESTRE.....	23
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO – 2º BIMESTRE.....	29
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO – 2º BIMESTRE	32
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE – RREO – 2º BIMESTRE	34
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – RREO – 2º BIMESTRE.....	36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 073/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Mauri Dionizio Azevedo, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 546.112.299-04, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para transportar paciente ao Hospital de Clinicas de Campo Largo/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 26/05/2022 e retornando em 27/05/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Maio de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do **Pregão Presencial nº 050/2022**, do tipo menor preço unitário, Visando a Contratação de empresa especializada na execução indireta sob-regime de empreitada global de prestação contínua de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de ruas, avenidas e praças públicas, roçada de lotes baldios, capina de meio fio, poda de árvores, erradicação de árvores, limpeza de bocas de lobo, e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de junho de 2022.

HORÁRIO: as 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em : <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 051/2022, do tipo menor por item, Visando a Aquisição de 1 (um) veículo zero km, tipo passeio, 4 portas, ano 2021/2022, conforme resolução SESA 769/2019, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de junho de 2022.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 052/2022, na **forma eletrônica**, do tipo menor preço unitário por item, visando a aquisição de 2(duas) seladoras de embalagens para esterilização em autoclave, Cloreto de sódio 9mg/ml 09% e Biscoitos para Pacientes internados, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de junho de 2022.

HORÁRIO: as 14:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: C. Tolomeotti Som e Luz

OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, locação, instalação e operação de Painel de Led P5, para realização da 3ª Feira Latina Americana da Indústria e Comercio do município.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2022

Santa Tereza do Oeste, em 12 de maio de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Construtora e Serviços de Pintura KRG Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição e instalação de moveis planejados para a Central de Monitoramento e Sala de Licitação do Município.

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2022

Santa Tereza do Oeste, em 16 de maio de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Farmabem - Comercio e Dist. Equip. Medicos Hospitalares Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente, a Aquisição de Cadeira Adaptada cuidados posturais para atender alunos da Pré Escola com diagnostico de Miopatia por deficiência de colágeno associada ao gene.

VALOR: R\$ 6.136,00 (Seis mil cento e trinta e seis reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2022

Santa Tereza do Oeste, em 25 de maio de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para contratação de empresa visando a Aquisição de uma Cadeira Adaptada para cuidados Postural, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Farmabem Comercio e Distribuidor de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.094.397/0001-60, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 19 de maio de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2022

No dia 12 do mês de Maio do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85625-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2022, Processo Licitatório nº. 78/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços visando à Aquisição futura, eventual e fracionada de Mangueiras, capa prensável, conexão hidráulica emenda/fêmea, bem como serviços de prensa, que poderão ser executados na sede da empresa e/ou fora dela Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6546	MARCOS CESAR MOURA - ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
MARCOS CESAR MOURA - ME	07.819.797/0001-00	MARCOS CESAR MOURA	024.266.789-08

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de preços visando à Aquisição futura, eventual e fracionada de Mangueiras, capa prensável, conexão hidráulica emenda/fêmea, bem como serviços de prensa, que poderão ser executados na sede da empresa e/ou fora dela. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6546 - MARCOS CESAR MOURA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 7/16" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	55,0000	880,00
2	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 7/16" X 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	55,0000	880,00
3	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 1/2" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	55,0000	880,00
4	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 1/2" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	8,000	55,0000	440,00
5	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 9/16" X 1/4"	UNI	Lumaeasy	18,000	55,0000	990,00
6	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 9/16" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	18,000	58,5000	1.053,00
7	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 9/16" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	18,000	58,5000	1.053,00
8	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 5/8" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	18,000	60,0000	1.080,00
9	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 5/8" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	20,000	60,0000	1.200,00
10	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 3/4" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	18,000	60,0000	1.080,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

Fornecedor: 6546 - MARCOS CESAR MOURA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 3/4" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	18,000	61,8000	1.112,40
12	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 3/4" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
13	Fêmea giratória J IC 37 0 curva 45 3/4" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
14	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 7/8" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
15	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 7/8" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	70,0000	1.120,00
16	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 7/8" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	70,0000	1.120,00
17	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 7/8" x 3/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	70,0000	1.120,00
18	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 1.1/16" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	18,000	70,1000	1.261,80
19	Fêmea giratória J IC 37 curva 45 1.1/16" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	70,0000	1.120,00
20	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 7/16" X 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	55,0000	880,00
21	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 1/2" X 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	55,0000	880,00
22	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 1/2" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	55,0000	880,00
23	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 9/16")(1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	55,0000	880,00
24	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 9/16" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	55,0000	880,00
25	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 9/16" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	18,000	58,5000	1.053,00
26	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 5/8" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	14,000	58,5000	819,00
27	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 5/8" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	58,5000	936,00
28	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 3/4 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	58,5000	936,00
29	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 3/4" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	58,5000	936,00
30	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 3/4"x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	58,5000	936,00
31	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 3/4" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
32	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 7/8" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,0000	708,00
33	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 7/8" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,0000	708,00
34	Fêmea giratória J IC 37 Curva 90° 7/8" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	64,5000	774,00
35	Fêmea giratória J IC 37 curva 90° 1.1/16" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	64,5000	774,00
36	Fêmea giratória J IC 37° MM reta 12 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
37	Fêmea giratória J IC 37° MM reta 14 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
38	Fêmea giratória J IC 37° MMreta 16 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
39	Fêmea giratória J IC 37° MM reta 18 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,5000	714,00
40	Fêmea giratória J IC 37° MM reta 18 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,5000	1.032,00
41	Fêmea giratória J IC 37° MM reta 20 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,5000	1.032,00
42	Fêmea giratória J IC 37° MM reta 20 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	64,5000	774,00
43	Fêmea giratória J IC 37° MM reta 22 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	64,5000	774,00
44	Fêmea giratória JIC 37° MM reta 22 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	69,5000	1.112,00
45	Fêmea giratória JIC 37° MM reta 22 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	69,5000	1.112,00
46	Fêmea giratória JIC 37° MM reta 24 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	69,5000	1.112,00
47	Fêmea giratória JIC 37° MM reta 24 x 3/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	74,0000	1.184,00
48	Fêmea giratória JIC 37° MM reta 26 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,0000	888,00
49	Fêmea giratória JIC 37° MM reta 26 x 3/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	79,0000	1.264,00
50	Fêmea giratória JIC 37° MM reta 28 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	79,0000	1.264,00
51	Fêmea giratória JIC 37° MM reta 28 x 3/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	79,0000	1.264,00
52	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 14 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
53	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 16 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
54	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 18 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
55	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 20 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,5000	1.032,00
56	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 20 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,5000	1.032,00
57	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 22 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,5000	1.032,00
58	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 22 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	20,000	69,0000	1.380,00
59	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 24 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	20,000	69,0000	1.380,00
60	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 24 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	69,0000	1.104,00
61	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 24 x 3/4"	UNI	Lumaeasy	20,000	79,0000	1.580,00
62	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 26 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	20,000	79,0000	1.580,00
63	Fêmea giratória J IC 37° MM 90° 30 x 3/4"	UNI	Lumaeasy	20,000	84,0000	1.680,00
64	Fêmea giratória J IC 37° MM 90°30 x 3/4" P 2,0	UNI	Lumaeasy	20,000	84,0000	1.680,00
65	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 12 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
66	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 12 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
67	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 14 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00
68	Fêmea giratória boleada 60° mmreta 14 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,5000	952,00

MARCOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

Fornecedor: 6546 - MARCOS CESAR MOURA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
69	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 16 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
70	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 16 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
71	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 18 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,5000	1.032,00
72	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 18 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,5000	1.032,00
73	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 18 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	70,0000	840,00
74	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 20 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	70,0000	840,00
75	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 20 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,0000	888,00
76	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 22 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,0000	888,00
77	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 22 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,0000	888,00
78	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 24 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	79,0000	948,00
79	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 24 x 3/4"	UNI	Lumaeasy	20,000	79,0000	1.580,00
80	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 26 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	20,000	79,0000	1.580,00
81	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 28 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	89,5000	1.074,00
82	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 30 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	89,5000	1.074,00
83	Fêmea giratória boleada 60° mm reta 30 x 3/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	89,5000	1.074,00
84	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 12 / 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
85	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 14 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
86	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 16 X 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
87	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 16 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
88	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 18 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
89	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 18 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	20,000	64,0000	1.280,00
90	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 20 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	20,000	64,0000	1.280,00
91	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 20 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
92	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 22 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	20,000	70,0000	1.400,00
93	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 22 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	20,000	70,0000	1.400,00
94	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 24 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	70,0000	840,00
95	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 26 X 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,5000	894,00
96	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 28 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,5000	894,00
97	Fêmea giratória boleada 60° mm 90° 30 x 3/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,5000	894,00
98	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 12 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	57,0000	684,00
99	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 12 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	57,0000	684,00
100	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 14 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	57,0000	684,00
101	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 14 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	57,0000	684,00
102	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 16 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	57,0000	684,00
103	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 16 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	57,0000	684,00
104	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 16 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	64,0000	768,00
105	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 18 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	64,0000	768,00
106	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 18 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	64,0000	768,00
107	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 18 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	64,0000	768,00
108	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 20 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	14,000	64,0000	896,00
109	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 20 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	14,000	69,0000	966,00
110	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 22 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	14,000	69,0000	966,00
111	Fêmea giratória milimétrica 24° reta DKO 22 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	69,0000	828,00
112	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 12x1/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,0000	708,00
113	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 14 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,0000	708,00
114	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 14 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,0000	708,00
115	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 16 x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
116	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 16 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
117	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 18 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,5000	1.032,00
118	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 18 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	14,000	64,5000	903,00
119	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 20 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	14,000	64,5000	903,00
120	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 20 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	14,000	69,5000	973,00
121	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 22 x 3/8"	UNI	Lumaeasy	14,000	69,5000	973,00
122	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 22 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	14,000	69,5000	973,00
123	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 24 x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,0000	888,00
124	Fêmea giratória milimétrica 24° curva 90° DKO 24 x 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	74,0000	888,00
125	Fêmea giratória sede plana 90° 9/16" 1/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,5000	714,00
126	Fêmea giratória sede plana 90° 11/16"x 1/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,5000	714,00

MARCAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

Fornecedor: 6546 - MARCOS CESAR MOURA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
127	Fêmea giratória sede plana 90° 11/16" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,5000	714,00
128	Fêmea giratória sede plana 90° 11/16" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	59,5000	714,00
129	Fêmea giratória sede plana 90° 13/16" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	14,000	59,5000	833,00
130	Fêmea giratória sede plana 90° 13/16" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	14,000	59,5000	833,00
131	Fêmea giratória sede plana 90° 13/16" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	14,000	69,0000	966,00
132	Fêmea giratória sede plana 90° 13/16" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	14,000	69,0000	966,00
133	Fêmea giratória sede plana 90° 1" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	12,000	69,0000	828,00
134	Fêmea giratória sede plana 90° 1" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	79,0000	948,00
135	Fêmea giratória sede plana 90° 1" x 3/4"	UNI	Lumaeasy	12,000	79,0000	948,00
136	Fêmea giratória sede plana 90° 1.3/16" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	12,000	79,0000	948,00
137	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 1/4"	UNI	Lumaflex	150,000	59,0000	8.850,00
138	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 5/16"	UNI	Lumaflex	120,000	64,0000	7.680,00
139	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 3/8"	UNI	Lumaflex	120,000	64,0000	7.680,00
140	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 1/2"	UNI	Lumaflex	130,000	70,0000	9.100,00
141	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 5/8"	UNI	Lumaflex	130,000	84,0000	10.920,00
142	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 3/4"	UNI	Lumaflex	130,000	84,0000	10.920,00
143	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 7/8"	UNI	Lumaflex	90,000	109,0000	9.810,00
144	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 1"	UNI	Lumaflex	90,000	159,0000	14.310,00
145	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 1.1/4"	UNI	Lumaflex	60,000	169,0000	10.140,00
146	Mangueira em borracha sintética, trançado em fio têxtil - alta resistência 1.1/2"	UNI	Lumaflex	60,000	189,0000	11.340,00
147	Fêmea giratória JIC 37" reta 7/16" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
148	Fêmea giratória JIC 37" reta 1/2" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
149	Fêmea giratória JIC 37" reta 1/2" x 5/16"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
150	Fêmea giratória JIC 37" reta 1/2" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
151	Fêmea giratória JIC 37" reta 9/16" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
152	Fêmea giratória JIC 37" reta 9/16" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	59,0000	944,00
153	Fêmea giratória JIC 37" reta 9/16" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
154	Fêmea giratória JIC 37" reta 5/8" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
155	Fêmea giratória JIC 37" reta 5/8" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
156	Fêmea giratória JIC 37" reta 3/4" x 1/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
157	Fêmea giratória JIC 37" reta 3/4" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	64,0000	1.024,00
158	Fêmea giratória JIC 37" reta 3/4" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	18,000	69,0000	1.242,00
159	Fêmea giratória JIC 37" reta 3/4" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	18,000	69,0000	1.242,00
160	Fêmea giratória JIC 37" reta 7/8" x 3/8"	UNI	Lumaeasy	18,000	69,0000	1.242,00
161	Fêmea giratória JIC 37" reta 7/8" x 1/2"	UNI	Lumaeasy	16,000	69,0000	1.104,00
162	Fêmea giratória JIC 37" reta 7/8" x 5/8"	UNI	Lumaeasy	16,000	74,5000	1.192,00
163	Fêmea giratória JIC 37" reta 7/8" x 3/4"	UNI	Lumaeasy	16,000	74,5000	1.192,00
164	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 AT	UNI	Lumaflex	130,000	189,0000	24.570,00
165	MANGUEIRA HID. 2 SN 100 - R 2AT 1/4"	UNI	Lumaflex	60,000	49,5000	2.970,00
166	MANGUEIRA HID. 2 SN 100 - R 2AT 3/8"	UNI	Lumaflex	60,000	59,5000	3.570,00
167	MANGUEIRA HID. 2 SN 100 - R 2AT 1/2"	UNI	Lumaflex	60,000	74,0000	4.440,00
168	MANGUEIRA HID. 2 SN 100 - R 2AT 5/8"	UNI	Lumaflex	60,000	84,0000	5.040,00
169	Mangueria hid. 2 SN 100 - R 2 AT 3/4"	UNI	Lumaflex	80,000	89,0000	7.120,00
170	MANGUEIRA HID. 2 SN 100 - R 2AT 7/8"	UNI	Lumaflex	60,000	99,5000	5.970,00
171	MANGUEIRA HID. 2 SN 100 - R 2AT 1"	UNI	Lumaflex	60,000	139,0000	8.340,00
172	mangueria espiral com 10 metros em tubos PU 8 x 1.25 10 BR	UNI	Lumaflex	50,000	190,0000	9.500,00
173	SERVIÇO DE PRENSA EXECUTADO NA MECANICA	HR	mecmoura	130,000	128,0000	16.640,00
174	SERVIÇO DE PRENSA COM DESLOCAMENTO - AREA URBANA	HR	mecmoura	130,000	180,0000	23.400,00
175	SERVIÇO DE PRENSA COM DESLOCAMENTO ÁREA RURAL	HR	mecmoura	120,000	250,0000	30.000,00

MARCOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Marcos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

MARCIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 9/9

Processo Nº.: 78/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2022

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 12 de Maio de 2022.

Empresas Participantes:

MARCOS CESAR MOURA - ME

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 07.819.797/0001-00

MARCOS CESAR MOURA

MARCOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.080.337,31	19,09	20.285.366,79	38,42	32.507.883,21
RECEITAS CORRENTES	52.098.270,00	52.098.270,00	9.621.966,11	18,47	19.605.003,88	37,63	32.493.266,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.604.313,00	8.604.313,00	1.468.620,94	17,07	2.613.985,87	30,38	5.990.327,13
IMPOSTOS	6.649.008,00	6.649.008,00	1.241.543,86	18,67	2.164.473,57	32,55	4.484.534,43
TAXAS	1.796.805,00	1.796.805,00	226.549,05	12,61	448.248,56	24,95	1.348.556,44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	158.500,00	158.500,00	528,03	0,33	1.263,74	0,80	157.236,26
CONTRIBUIÇÕES	1.614.342,00	1.614.342,00	248.915,19	15,42	495.505,27	30,69	1.118.836,73
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.614.342,00	1.614.342,00	248.915,19	15,42	495.505,27	30,69	1.118.836,73
RECEITA PATRIMONIAL	542.565,52	542.565,52	165.963,51	30,59	312.349,76	57,57	230.215,76
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	282.465,52	282.465,52	165.963,51	58,76	312.349,76	110,58	-29.884,24
CESSÃO DE DIREITOS	250.100,00	250.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.200,00	42.200,00	5.308,94	12,58	7.697,16	18,24	34.502,84
OUTROS SERVIÇOS	42.200,00	42.200,00	5.308,94	12,58	7.697,16	18,24	34.502,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.170.349,48	41.170.349,48	7.711.494,48	18,73	16.144.768,81	39,21	25.025.580,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.146.439,08	19.146.439,08	3.024.806,09	15,80	6.637.459,38	34,67	12.508.979,70
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.036.410,40	13.036.410,40	2.627.468,44	20,15	5.248.141,93	40,26	7.788.268,47
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	285.500,00	285.500,00	0,00	0,00	84.029,27	29,43	201.470,73
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.702.000,00	8.702.000,00	2.059.219,95	23,66	4.175.138,23	47,98	4.526.861,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.500,00	124.500,00	21.663,05	17,40	30.697,01	24,66	93.802,99
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.600,00	4.600,00	13.629,51	296,29	14.629,93	318,04	-10.029,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	63.600,00	63.600,00	8.033,54	12,63	16.067,06	25,26	47.532,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	56.300,00	56.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	695.000,00	695.000,00	458.371,20	65,95	680.382,91	97,90	14.617,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	34.761,60	0,00	34.761,60	0,00	-34.761,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	34.761,60	0,00	34.761,60	0,00	-34.761,60
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	-175.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	-175.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	695.000,00	695.000,00	423.609,60	60,95	470.621,31	67,72	224.378,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	695.000,00	695.000,00	69.609,60	10,02	74.313,60	10,69	620.686,40

Continua 1/4

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.080.337,31	19,09	20.285.386,79	38,42	32.507.883,21
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00	0,00	354.000,00	0,00	396.307,71	0,00	-396.307,71
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.080.337,31	19,09	20.285.386,79	38,42	32.507.883,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.080.337,31	19,09	20.285.386,79	38,42	32.507.883,21
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.080.337,31	19,09	20.285.386,79	38,42	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.016.368,67	—	—	2.016.368,67	—	—
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.016.368,67	—	—	2.016.368,67	—	—

Continuação 2/4

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.353.270,00	56.563.602,07	10.649.865,68	18.583.226,94	37.980.375,13	8.766.308,25	16.453.627,12	40.109.974,95	15.684.187,05
DESPESAS CORRENTES	44.598.170,00	46.642.851,28	8.223.259,81	15.549.597,86	31.093.253,42	7.839.271,86	14.930.782,44	31.712.068,84	14.178.012,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.376.990,00	23.683.032,35	3.904.298,39	7.817.128,70	15.865.903,65	3.904.298,39	7.817.128,70	15.865.903,65	7.744.010,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	447.500,00	447.500,00	178.739,64	315.166,13	132.333,87	178.739,64	315.166,13	132.333,87	315.166,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.773.680,00	22.512.318,93	4.140.221,78	7.417.303,03	15.095.015,90	3.756.233,83	6.798.487,61	15.713.831,32	6.118.835,30
DESPESAS DE CAPITAL	5.500.100,00	9.665.750,79	2.426.605,87	3.033.629,08	6.632.121,71	927.036,39	1.522.844,68	8.142.906,11	1.506.174,68
INVESTIMENTOS	3.535.800,00	7.701.450,79	2.185.972,50	2.486.030,75	5.215.420,04	686.403,02	975.246,35	6.726.204,44	958.576,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.964.300,00	1.964.300,00	240.633,37	547.598,33	1.416.701,67	240.633,37	547.598,33	1.416.701,67	547.598,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.353.270,00	56.563.602,07	10.649.865,68	18.583.226,94	37.980.375,13	8.766.308,25	16.453.627,12	40.109.974,95	15.684.187,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.353.270,00	56.563.602,07	10.649.865,68	18.583.226,94	37.980.375,13	8.766.308,25	16.453.627,12	40.109.974,95	15.684.187,05
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.702.159,85	—	—	3.831.759,67	—	4.501.199,74
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.353.270,00	56.563.602,07	10.649.865,68	20.285.386,79	—	8.766.308,25	20.285.386,79	—	20.285.386,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Continua 3/4

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 4/4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RREO – 2º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			5.561.808,00	5.561.808,00	1.522.153,17	27,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			1.919.808,00	1.919.808,00	236.892,49	12,34
IPTU			1.099.900,00	1.099.900,00	22.672,19	2,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU			819.908,00	819.908,00	214.220,30	26,13
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			2.563.445,00	2.563.445,00	883.687,27	34,47
ISS			2.523.990,00	2.523.990,00	869.947,92	34,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS			39.455,00	39.455,00	13.739,35	34,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			1.078.555,00	1.078.555,00	401.573,41	37,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			33.192.068,10	33.192.068,10	13.196.444,43	39,76
Cota-Parte FPM			17.117.340,00	17.117.340,00	6.744.309,77	39,40
Cota-Parte ITR			324.590,10	324.590,10	43.572,61	13,42
Cota-Parte IPVA			1.716.730,00	1.716.730,00	1.593.168,69	92,80
Cota-Parte ICMS			13.808.130,00	13.808.130,00	4.750.393,65	34,40
Cota-Parte IPI-Exportação			200.278,00	200.278,00	64.999,71	32,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II			38.753.876,10	38.753.876,10	14.718.597,60	37,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.727.500,00	1.828.580,38	328.471,18	17,96	293.258,98	16,04	245.352,61	13,42	-
Despesas Correntes	1.703.500,00	1.804.580,38	324.364,58	17,97	289.152,38	16,02	241.246,01	13,37	-
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	4.106,60	17,11	4.106,60	17,11	4.106,60	17,11	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	65.000,00	135.109,83	70.163,74	51,93	57.228,20	42,36	55.727,14	41,25	-
Despesas Correntes	50.000,00	120.109,83	67.462,33	56,17	54.526,79	45,40	53.025,73	44,15	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.701,41	18,01	2.701,41	18,01	2.701,41	18,01	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.500,00	85.500,00	9.164,93	10,72	5.138,50	6,01	164,37	0,19	-

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página 2/5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
Despesas Correntes	85.500,00	85.500,00	9.164,93	10,72	5.138,50	6,01	164,37	0,19	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.878.000,00	2.049.190,21	407.799,85	19,90	355.625,68	17,35	301.244,12	14,70	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					407.799,85	355.625,68	301.244,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					407.799,85	355.625,68	301.244,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							2.207.789,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)					-1.799.989,79	-1.852.163,96	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					2,77	2,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) ¹ (= h - (i ou j))		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página 3/5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ⁹	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício em Disp. Financeira q = (XII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012						RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saió Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
						Saió Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
							Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXIV)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVii)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
								Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)						2.288.230,00	2.288.230,00	609.536,63		26,64
Proveniente da União - Fundo a Fundo						2.288.230,00	2.288.230,00	609.536,63		26,64
Proveniente dos Estados						0,00	0,00	0,00		0,00
Proveniente de outros Municípios						0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)						0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)						1.500,00	1.500,00	25.486,27		1.699,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)						2.289.730,00	2.289.730,00	635.022,90		27,73

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	1.727.500,00	1.828.580,38	328.471,18	17,96	293.258,98	16,04	245.352,61	13,42	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	65.000,00	135.109,83	70.163,74	51,93	57.228,20	42,36	55.727,14	41,25	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	85.500,00	85.500,00	9.164,93	10,72	5.138,50	6,01	164,37	0,19	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	1.878.000,00	2.049.190,21	407.799,85	19,90	355.625,68	17,35	301.244,12	14,70	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XIX)	1.878.000,00	2.049.190,21	407.799,85	19,90	355.625,68	17,35	301.244,12	14,70	-

FONTE:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO – 2º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.649.008,00	6.649.008,00	1.241.543,86	2.164.473,57	32,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.919.808,00	1.919.808,00	129.491,26	236.892,49	12,34
1.1.1- IPTU	1.099.900,00	1.099.900,00	749,79	22.672,19	2,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	819.908,00	819.908,00	128.741,47	214.220,30	26,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.087.200,00	1.087.200,00	459.938,34	642.320,40	59,08
1.2.1- ITBI	1.085.000,00	1.085.000,00	459.781,56	641.559,10	59,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	156,78	761,30	34,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.563.445,00	2.563.445,00	433.246,24	883.687,27	34,47
1.3.1- ISS	2.523.990,00	2.523.990,00	428.560,68	869.947,92	34,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.455,00	39.455,00	4.685,56	13.739,35	34,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.078.555,00	1.078.555,00	218.868,02	401.573,41	37,23
1.4.1- IRRF	1.078.555,00	1.078.555,00	218.868,02	401.573,41	37,23
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.442.168,10	34.442.168,10	6.119.424,84	13.196.444,43	38,31
2.1- Cota-Parte FPM	18.367.440,00	18.367.440,00	2.938.037,03	6.744.309,77	36,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.117.340,00	17.117.340,00	2.938.037,03	6.744.309,77	39,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c e alínea e	1.250.100,00	1.250.100,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.808.130,00	13.808.130,00	2.555.971,97	4.750.393,65	34,40
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.278,00	200.278,00	34.074,18	64.999,71	32,45
2.5- Cota-Parte ITR	324.590,10	324.590,10	266,71	43.572,61	13,42
2.6- Cota-Parte IPVA	1.716.730,00	1.716.730,00	591.074,95	1.593.168,69	92,80
2.7- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	41.091.176,10	41.091.176,10	7.360.968,70	15.360.918,00	37,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.850,00	6.850,00	7.244,15	12.461,37	181,92
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.073.800,00	1.073.800,00	302.148,34	613.957,06	57,18
5.1- Transferências do Salário - Educação	645.850,00	645.850,00	110.522,08	255.755,53	39,60
5.2- Outras Transferências do FNDE	427.950,00	427.950,00	186.526,76	349.733,81	81,72
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.099,50	8.467,72	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,64	1,18	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,64	1,18	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.080.650,00	1.080.650,00	309.393,13	626.419,61	57,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.707.144,50	8.707.144,50	2.073.318,81	4.202.629,64	48,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.702.000,00	8.702.000,00	2.059.219,95	4.175.138,23	47,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.144,50	5.144,50	14.098,86	27.491,41	534,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.184.430,00	7.329.519,30	2.531.730,76	34,54	2.531.730,76	34,54
13.1- Com Educação Infantil	1.973.000,00	2.538.089,30	1.000.702,54	39,43	1.000.702,54	39,43
13.2- Com Ensino Fundamental	5.211.430,00	4.791.430,00	1.531.028,22	31,95	1.531.028,22	31,95
14- OUTRAS DESPESAS	1.424.700,00	1.521.244,40	437.968,90	28,79	437.968,90	28,79
14.1- Com Educação Infantil	304.000,00	304.000,00	8.900,00	2,93	8.900,00	2,93
14.2- Com Ensino Fundamental	1.120.700,00	1.217.244,40	429.068,90	35,25	429.068,90	35,25
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.609.130,00	8.850.763,70	2.969.699,66	33,55	2.969.699,66	33,55
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1- FUNDEB 60%						0,00
16.2- FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.969.699,66
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						60,24
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						10,42
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						29,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022 *						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.724.800,00	4.839.130,99	1.558.445,32	32,21	1.479.855,66	30,58
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.277.000,00	3.510.417,57	1.203.999,54	34,30	1.203.999,54	34,30
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.447.800,00	1.328.713,42	354.445,78	26,68	275.856,12	20,76
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.050.930,00	9.038.224,99	2.498.841,19	27,65	2.480.497,42	27,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.332.130,00	6.089.424,99	2.040.718,46	33,51	2.028.037,46	33,30
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.718.800,00	2.948.800,00	476.941,89	16,17	471.279,12	15,98
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-18.819,16	0,00	-18.819,16	0,00
24- ENSINO MÉDIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	410.000,00	410.000,00	123.373,60	30,09	123.373,60	30,09
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.313.730,00	14.415.355,98	4.210.660,11	29,21	4.113.726,68	28,54
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						27.491,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						27.491,41
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						3.932.861,67
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						25,60

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	645.800,00	868.824,03	244.689,72	28,16	228.873,72	26,34
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	208.640,00	215.973,62	27.666,32	12,81	27.666,32	12,81
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	854.440,00	1.084.797,65	272.356,04	25,11	256.540,04	23,65
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.168.170,00	15.500.153,63	4.483.016,15	28,92	4.370.266,72	28,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2022(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			171.940,31		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			378.400,60		223.024,03	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			4.175.138,23		255.755,53	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			3.110.129,72		228.873,72	
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			2.968.839,66		228.873,72	
48.2- RESTOS A PAGAR			141.290,06		0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			27.491,41		7.979,90	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.470.900,52		257.885,74	
51- (+) AJUSTES			606.946,30		0,00	
51.1- RETENÇÕES			0,00		0,00	
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			606.946,30		0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			2.077.846,82		257.885,74	

Santa Tereza do Oeste, 27/05/2022

Elío Marciniak
Prefeito Municipal

Edivan Zen do Amaral
Secretário da Fazenda

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO – 2º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		52.793.270,00		
Previsão Atualizada		52.793.270,00		
Receitas Realizadas		20.285.386,79		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.016.368,67		
DESPESAS				
Dotação Inicial		50.353.270,00		
Dotação Atualizada		56.563.602,07		
Despesas Empenhadas		18.583.226,94		
Despesas Liquidadas		16.453.627,12		
Despesas pagas		15.684.187,05		
Superavit Orçamentário		3.831.759,67		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		18.583.226,94		
Despesas Liquidadas		16.453.627,12		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		54.636.348,91		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		54.636.348,91		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		54.636.348,91		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.002.332,81	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.972.878,85	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	1.229.166,64	0,00	1.143.973,99	85.192,65
	1.229.166,64	0,00	1.143.973,99	85.192,65
TOTAL:	1.229.166,64	0,00	1.143.973,99	85.192,65

Continua 1/2

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.642.878,38	25%	11,16	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.559.268,98	70%	64,45	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	81.207,39	50%	2.060,50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		34.761,60	-34.761,60	
DESPESAS DE CAPITAL		3.033.629,08	6.632.121,71	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		175.000,00	-175.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	355.625,68	15,00	2,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE – RREO – 2º BIMESTRE

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: 2º Bimestre

Página 1 de 2

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		172.600,00	9.040,37	0,00	181.640,37	718,48	1.259,36	180.381,01
10.03	FUNDO DOS DIRETO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		172.600,00	9.040,37	0,00	181.640,37	718,48	1.259,36	180.381,01
10.03.07	Relações Exteriores		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.03.07.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.03.07.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
07.243.2033.6.008	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA 1ª (PRIMEIRA) INFANCIA		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.03.08	Assistência Social		162.600,00	9.040,37	0,00	171.640,37	718,48	1.259,36	170.381,01
10.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		162.600,00	9.040,37	0,00	171.640,37	718,48	1.259,36	170.381,01
10.03.08.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		162.600,00	9.040,37	0,00	171.640,37	718,48	1.259,36	170.381,01
08.243.2033.6.001	BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.243.2033.6.001	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		15.500,00	5.070,30	0,00	20.570,30	0,00	0,00	20.570,30
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3956	0,00	5.070,30	0,00	5.070,30	0,00	0,00	5.070,30
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3956	0,00	5.070,30	0,00	5.070,30	0,00	0,00	5.070,30
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.243.2033.6.002	AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		102.500,00	3.970,07	0,00	106.470,07	0,00	0,00	106.470,07
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0082	0,00	3.970,07	0,00	3.970,07	0,00	0,00	3.970,07
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0082	0,00	3.970,07	0,00	3.970,07	0,00	0,00	3.970,07
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	66.700,00	0,00	0,00	66.700,00	0,00	0,00	66.700,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.2033.6.003	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PROFIS. JOVENS E ADOLESCENTES		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	594,48	1.135,36	26.864,64
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	594,48	1.135,36	26.864,64
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	594,48	1.135,36	7.864,64
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.243.2033.6.004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	124,00	124,00	5.376,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	124,00	124,00	5.376,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	124,00	124,00	376,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: 2º Bimestre

Página 2 de 2

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		172.600,00	9.940,37	0,00	181.940,37	718,48	1.259,36	180.381,01
10.03.0	FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		172.600,00	9.940,37	0,00	181.940,37	718,48	1.259,36	180.381,01
10.03.08	Assistência Social		182.600,00	9.940,37	0,00	171.940,37	718,48	1.259,36	170.381,01
10.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		182.600,00	9.940,37	0,00	171.940,37	718,48	1.259,36	170.381,01
10.03.08.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		182.600,00	9.940,37	0,00	171.940,37	718,48	1.259,36	170.381,01
08.243.2033.6.004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	124,00	124,00	5.376,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.243.2033.6.005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total por Entidade:			172.600,00	9.940,37	0,00	181.940,37	718,48	1.259,36	180.381,01
Total Geral:			172.600,00	9.940,37	0,00	181.940,37	718,48	1.259,36	180.381,01

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – RREO – 2º BIMESTRE

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO – Anexo 2 (LRF Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	50 353 270,00	58 563 602,07	10 649 865,68	18 583 226,94	100,00	37 969 375,13	8 766 308,25	18 453 627,12	100,00	40 109 974,95
Administração	5 797 635,00	5 802 434,21	959 670,65	1 891 162,51	10,12	3 921 271,70	953 907,88	1 874 782,14	11,39	3 927 652,07
Planejamento e Orçamento	397 900,00	397 900,00	35 467,76	79 551,25	0,43	318 348,75	35 467,76	79 551,25	0,48	318 348,75
Administração Geral	4 639 690,00	4 634 689,21	802 753,73	1 546 781,05	8,32	3 087 908,16	796 990,76	1 540 400,68	9,36	3 094 288,53
Administração Financeira	177 900,00	182 900,00	31 694,53	61 304,33	0,33	121 595,67	31 694,53	61 304,33	0,37	121 595,67
Tecnologia da Informatização	113 845,00	118 845,00	17 535,82	47 604,58	0,26	71 240,42	17 535,82	47 604,58	0,29	71 240,42
Administração de Receitas	468 100,00	468 100,00	72 219,01	145 921,30	0,79	322 178,70	72 219,01	145 921,30	0,89	322 178,70
Segurança Pública	58 500,00	58 500,00	0,00	0,00	0,00	58 500,00	0,00	0,00	0,00	58 500,00
Defesa Civil	58 500,00	58 500,00	0,00	0,00	0,00	58 500,00	0,00	0,00	0,00	58 500,00
Relações Exteriores	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
Assistência Comunitária	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
Assistência Social	2 394 900,00	2 445 461,68	245 556,36	479 675,13	2,58	1 965 786,55	245 724,97	479 665,63	2,92	1 965 796,05
Assistência ao Idoso	46 500,00	46 500,00	0,00	0,00	0,00	46 500,00	0,00	0,00	0,00	46 500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	557 500,00	566 540,37	48 450,62	93 533,39	0,50	473 006,98	48 450,62	93 533,39	0,57	473 006,98
Assistência Comunitária	1 790 900,00	1 832 421,31	197 105,74	386 141,74	2,08	1 446 279,57	197 274,35	386 132,24	2,35	1 446 289,07
Saúde	12 076 360,00	12 887 385,81	2 663 214,08	4 828 695,25	25,97	8 060 690,56	2 184 441,82	4 169 160,62	25,34	8 718 225,19
Atenção Básica	10 588 960,00	11 264 875,98	2 410 451,87	4 189 159,59	22,54	7 075 717,39	1 965 600,89	3 827 737,03	22,05	7 637 138,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1 089 500,00	1 154 500,00	198 161,84	526 296,36	2,83	628 203,64	164 454,54	452 896,36	2,75	701 603,64
Vigilância Sanitária	82 800,00	152 909,83	43 502,53	70 163,74	0,38	82 746,09	43 185,53	57 228,20	0,35	95 681,63
Vigilância Epidemiológica	300 600,00	300 600,00	11 097,84	41 076,56	0,22	259 523,44	11 200,86	31 299,03	0,19	269 300,97
Extensão Rural	14 500,00	14 500,00	0,00	0,00	0,00	14 500,00	0,00	0,00	0,00	14 500,00
Trabalho	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
Promoção Industrial	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
Educação	14 371 175,00	15 710 284,98	2 517 253,50	4 572 917,21	24,61	11 137 367,77	2 408 572,73	4 460 167,78	27,11	11 250 117,20
Alimentação e Nutrição	613 005,00	620 131,35	134 108,65	194 455,50	1,05	425 675,85	134 108,65	194 455,50	1,18	425 675,85
Ensino Fundamental	8 857 440,00	9 103 113,70	1 457 988,05	2 562 989,05	13,79	6 540 124,64	1 423 828,28	2 528 829,29	15,37	6 574 284,41
Ensino Médio	23 000,00	24 978,94	0,00	0,00	0,00	24 978,94	0,00	0,00	0,00	24 978,94
Ensino Superior	120 000,00	120 000,00	10 000,00	30 000,00	0,16	90 000,00	10 000,00	30 000,00	0,18	90 000,00
Educação Infantil	3 858 800,00	4 973 130,99	813 409,89	1 558 445,32	8,39	3 414 685,67	738 888,89	1 479 855,66	8,99	3 493 275,33
Educação de Jovens e Adultos	96 000,00	96 000,00	0,00	0,00	0,00	96 000,00	0,00	0,00	0,00	96 000,00
Educação Especial	802 930,00	772 930,00	101 746,91	227 027,33	1,22	545 902,67	101 746,91	227 027,33	1,38	545 902,67

Continua 1/3

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	50 353 270,00	56 563 602,07	10 649 865,88	18 583 228,94	100,00	37 980 375,13	8 766 308,25	16 453 627,12	100,00	40 109 974,95
Cultura	317 100,00	317 100,00	20 843,86	37 192,23	0,20	279 907,77	20 843,86	37 192,23	0,23	279 907,77
Difusão Cultural	317 100,00	317 100,00	20 843,86	37 192,23	0,20	279 907,77	20 843,86	37 192,23	0,23	279 907,77
Direitos da Cidadania	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
Infra-Estrutura Urbana	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00
Urbanismo	4 970 900,00	6 492 917,96	2 159 888,20	3 035 642,92	16,34	3 457 275,04	912 803,40	1 786 919,47	10,86	4 705 998,49
Infra-Estrutura Urbana	3 592 400,00	4 544 986,68	1 507 122,35	2 153 474,32	11,59	2 391 512,35	594 082,55	1 238 795,87	7,53	3 306 190,81
Serviços Urbanos	1 378 500,00	1 947 931,28	652 765,85	882 168,60	4,75	1 065 762,68	318 720,85	548 123,60	3,33	1 399 807,68
Habituação	86 000,00	86 000,00	0,00	0,00	0,00	86 000,00	0,00	0,00	0,00	86 000,00
Habituação Urbana	86 000,00	86 000,00	0,00	0,00	0,00	86 000,00	0,00	0,00	0,00	86 000,00
Gestão Ambiental	2 142 700,00	2 242 700,00	416 797,23	758 735,64	4,08	1 483 964,35	416 797,23	758 735,64	4,81	1 483 964,35
Preservação e Conservação Ambiental	721 700,00	821 700,00	180 302,82	275 683,82	1,48	546 016,18	180 302,82	275 683,82	1,68	546 016,18
Controle Ambiental	1 421 000,00	1 421 000,00	236 494,41	483 051,82	2,60	937 948,18	236 494,41	483 051,82	2,94	937 948,18
Agricultura	1 911 400,00	3 606 400,00	917 165,20	1 121 691,32	6,04	2 484 708,68	820 203,72	1 021 628,84	6,21	2 584 771,16
Extensão Rural	1 756 400,00	3 451 400,00	837 988,22	1 042 513,34	5,61	2 408 886,95	741 025,74	942 450,86	5,73	2 508 949,14
Promoção da Produção Agropecuária	75 000,00	75 000,00	22 567,58	22 567,58	0,12	52 432,42	22 567,58	22 567,58	0,14	52 432,42
Promoção Industrial	80 000,00	80 000,00	56 610,40	56 610,40	0,30	23 389,60	56 610,40	56 610,40	0,34	23 389,60
Indústria	618 300,00	1 230 770,12	23 651,34	109 656,08	0,59	1 121 114,04	23 651,34	109 656,08	0,67	1 121 114,04
Promoção Industrial	618 300,00	1 230 770,12	23 651,34	109 656,08	0,59	1 121 114,04	23 651,34	109 656,08	0,67	1 121 114,04
Comércio e Serviços	113 500,00	154 423,88	16 950,00	17 074,00	0,09	137 349,88	16 950,00	17 074,00	0,10	137 349,88
Comercialização	50 000,00	50 000,00	1 200,00	1 324,00	0,01	48 676,00	1 200,00	1 324,00	0,01	48 676,00
Turismo	63 500,00	104 423,88	15 750,00	15 750,00	0,08	88 673,88	15 750,00	15 750,00	0,10	88 673,88
Transporte	1 423 800,00	1 458 223,43	131 927,08	523 681,09	2,82	934 542,34	175 714,32	519 681,09	3,16	938 542,34
Transporte Rodoviário	1 423 800,00	1 458 223,43	131 927,08	523 681,09	2,82	934 542,34	175 714,32	519 681,09	3,16	938 542,34
Desporto e Lazer	684 400,00	684 400,00	68 043,18	166 937,11	0,90	517 462,89	77 793,18	166 797,15	1,01	517 602,85
Transporte Rodoviário	28 000,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	28 000,00
Desporto Comunitário	656 400,00	656 400,00	68 043,18	166 937,11	0,90	489 462,89	77 793,18	166 797,15	1,01	489 602,85
Encargos Especiais	3 060 600,00	3 060 600,00	508 903,80	1 052 166,45	5,66	2 008 433,55	508 903,80	1 052 166,45	6,39	2 008 433,55
Desporto Comunitário	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00
Serviço da Dívida Interna	1 368 000,00	1 368 000,00	304 498,49	535 910,43	2,88	832 089,57	304 498,49	535 910,43	3,26	832 089,57
Outros Encargos Especiais	1 667 600,00	1 667 600,00	204 405,31	516 256,02	2,78	1 151 343,98	204 405,31	516 256,02	3,14	1 151 343,98

Continua 2/3

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02017 38Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50 353 270 00	56 563 602 07	10 649 865 68	18 583 228 94	100 00	37 980 375 13	8 786 308 25	16 453 627 12	100 00	40 109 974 95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255 000 00	255 000 00	0 00	0 00	0 00	255 000 00	0 00	0 00	0 00	255 000 00
TOTAL (III) = (I + II)	50 353 270 00	56 563 602 07	10 649 865 68	18 583 228 94	100 00	37 980 375 13	8 786 308 25	16 453 627 12	100 00	40 109 974 95

FONTE

¹ Representa uma dotação global, sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

27/05/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)